



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da trigésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia trinta e
2. um do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove
3. (31.03.1989), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco
4. co, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. Presidente
5. te, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-Presidente,
6. Cláudio Américo de Miranda; Juiz Federal, Dr. Francisco
7. de Queiroz Bezerra Cavalcanti; Juiz de Direito, Dr. Itamar
8. Pereira da Silva; Jurista, Dr. José Henrique Wanderley
9. Filho; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Miécio
10. Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, comigo, Mário Castello Branco
11. da Boa Viagem, Diretor Geral Substituto da Secretaria,
12. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
13. S. Exa. o Des. Presidente ressaltou as ausências do Dr. Ozael
14. Rodrigues Veloso e do Dr. José Joaquim de Almeida Neto.
15. Continuando, submeteu S. Exa., tendo sido aprovado por
16. unanimidade, o Calendário de Sessões para o mês de abril,
17. ficando designados os seguintes dias para a realização das
18. sessões: 4, 7, 11, 14, 18, 21, 25 e 28, às 13:30 horas. Ainda
19. com a palavra, S. Exa. o Des. Presidente passou à leitura do
20. seguinte expediente: TELEGRAMA do Dr. Mauro Alencar de Barros,
21. Juiz de Direito, comunicando ter assumido em data de 22.3.89,
22. o exercício da Comarca de Tabira. DESPACHO: "Ciente. Anote-se".
23. OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/89, da Secretaria de Saúde do Estado
24. de Pernambuco, solicitando a colaboração no sentido de colocar
25. à disposição daquela Secretaria três viaturas com seus
26. respectivos motoristas, face a campanha DIA NORDESTINO DA
27. VACINAÇÃO ANTI-PÓLIO. DESPACHO: "Ciente. Arquivar-se, ante a
28. impossibilidade de atendimento". OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/89,
29. do Des. Manoel Celestino dos Santos, comunicando que em data
30. de 10.3.89, foi empossado no cargo de Presidente do TRE do
31. Rio Grande do Sul. DESPACHO: "Ciente. Agradeça-se". OFÍCIO
32. Nº 90/89, do Dr. Maurício Maranhão Aguiar, comunicando que
33. no dia 15 do corrente tomou posse no cargo de Diretor Geral
34. da Secretaria do Supremo Tribunal Federal. DESPACHO: "Ciente.
35. Agradeça-se". TELEX Nº 833, do TSE, comunicando que aquele
36. Tribunal em sessão de 28.3.1989, apreciando a consulta nº
37. 9.624 (telex 558/88-TRE), relativa a Disposições Constitucionais
38. acerca da composição dos Tribunais Regionais Eleitorais, respondeu,
39. nos termos do voto do Relator, que: 1) Nos Estados em que
40. houver Tribunal Regional Federal, um membro da Corte, a
41. partir de sua instalação, dele deverá ser o representante da
42. Justiça Federal na composição do Tribunal Regional Eleitoral,
43. cessando imediatamente, mesmo no curso do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. mandato, o exercício do Juiz Federal que viesse exercen-
 47. do aquela função; 2) Esse entendimento não implica, nos
 48. Estados onde não esteja sediado Tribunal Regional Federal,
 49. a interrupção do exercício, como membro do Tribunal Re -
 50. gional Eleitoral, do Juiz Federal, que, só ao término do
 51. mandato, deverá ser substituído por magistrado da esco -
 52. lha do Tribunal Regional Federal, com jurisdição no res -
 53. pectivo Estado. DESPACHO: "Ciente. Atenda-se". Com a pala -
 54. vra o Juiz Francisco Cavalcanti, tomando ciência do Te -
 55. lex nº 833, do TSE, lido em sessão, manifestou S. Exa. o
 56. desejo de se despedir desta Casa, afastado que foi por '
 57. força de dispositivo constitucional. Lembrou ter sido e
 58. leito em 1988, pelo Tribunal Federal de Recursos, para '
 59. um biênio, em que representaria a Justiça Federal nesta '
 60. Corte. Afirmou haver tido nesta Casa experiências as mais
 61. gratificantes, com excelentes aulas de Direito, ministra
 62. das não só pelos seus componentes mas pelo representante
 63. do Ministério Público Federal e pelos advogados militan -
 64. tes, nas suas sustentações orais. Afirmou estar fazendo '
 65. as suas despedidas com um sentimento misto de tristeza e
 66. alegria: tristeza, por ter de se afastar desse convívio '
 67. salutar, que lhe foi muito útil em termos de aprendizado,
 68. e alegria, pela certeza de que este Colegiado passará a
 69. ser integrado por outro Juiz por certo mais experiente ,
 70. componente do Tribunal Regional Federal. Enfatizou S.Exa.
 71. que, do mesmo modo que improvisou as suas palavras quan -
 72. do do seu ingresso nesta Casa, também as improvisa quan -
 73. do de sua saída. Elogiou a excelente qualidade dos servi -
 74. ções deste Tribunal, citando como exemplo a Dra. Cleyde
 75. Soriano, sempre atenciosa e prestativa para com os mem -
 76. bros desta Corte. Finalizou apresentando os seus agrade -
 77. cimentos, desculpando-se por qualquer eventual falha que
 78. tenha cometido durante a sua atuação nesta Casa. Com a
 79. palavra o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, repre -
 80. sentante do Ministério Público Federal, lamentou o afas -
 81. tamento do Dr. Francisco Cavalcanti desta Casa, posto '
 82. que aquele Juiz já se adequara a toda a estrutura do Tri -
 83. bunal, já estava afeito a toda a movimentação própria da
 84. Justiça Eleitoral, tendo apresentado grandes contribui -
 85. ções a esta Corte, pelo que a sua saída provocará decer -
 86. to uma quebra dessa uniformidade. Afirmou da alegria sen -
 87. tida quando, ao assumir a cadeira no Ministério Público '
 88. nesta Casa, aqui encontrou o Dr. Francisco Cavalcanti, '
 89. pessoa a quem já admirava, quando com ele tivera oportu -
 90. nidade de officiar na Justiça do Trabalho. Enfatizou o e-

[Handwritten signatures and initials]


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. ficiente desenvolvimento dos trabalhos do Dr. Francisco'
 92. Cavalcanti nesta Corte, em decisões plenas de juricidade
 93. e bom senso, o que foi amplamente demonstrado durante o
 94. período em que integrou este Tribunal. Finalizou desejan
 95. do que S. Exa. leve da Procuradoria Eleitoral os melho -
 96. res agradecimentos, formulando votos de êxito na conti -
 97. nuidade de suas funções judicantes. Com a palavra o Dr.
 98. João Monteiro, representante do PDT neste Tribunal, afir
 99. mou S. Exa. ser, de sua parte, já uma tradição apresen -
 100. tar as suas despedidas sempre que algum membro deste Tri
 101. bunal deixa esta Casa. Afirmou sentir-se obrigado a isto,
 102. pelo convívio quase que diário com os integrantes desta'
 103. Corte, convívio que aproxima a todos, estreita o relacio
 104. namento humano e desenvolve, entre os advogados e os Juí
 105. zes, aquele respeito mútuo que sempre deveria existir na
 106. atividade jurisdicional. Com relação ao Dr. Francisco Ca
 107. valcanti, afirmou ter S. Exa., como Juiz, um comportamen
 108. to que muito agrada aos advogados, mesmo quando a decisão
 109. não lhes satisfaz. Enfatizou frustrar muito ao advogado '
 110. ver um Juiz passar "por cima" dos seus argumentos. E o
 111. Dr. Francisco Cavalcanti não deixava escapar, em sua aná
 112. lise, um argumento, por mínimo que fosse, levantado pelos
 113. advogados. Afirmou que essa atitude enriquece a literatu
 114. ra jurídica, enriquece a jurisprudência, fortalece as de
 115. cisões. Formulava, assim, aquele advogado, não as suas
 116. despedidas ao Dr. Francisco Cavalcanti, mas as suas con
 117. gratulações pelo seu excelente desempenho na tarefa áspe
 118. ra de julgar, principalmente no plano do Direito Eleito
 119. ral, que considera, no âmbito do Direito Público, o mais
 120. nobre dos Direitos, porque se identifica com a própria '
 121. formação da Instituição do Poder. Finalizou desejando, em
 122. seu nome próprio, em nome do Partido que representa e em
 123. nome da classe dos advogados, que S. Exa. tenha amplo su
 124. cesso na sua vida de magistrado, tal como tem ocorrido
 125. até agora. Com a palavra o Des. Presidente, lamentou '
 126. S. Exa. perder o bom e afável convívio com o Dr. Francis
 127. co Cavalcanti. Confessou estar ligado emocionalmente com
 128. S. Exa., pelos fortes laços de amizade que mantém com o
 129. seu pai, o brilhante advogado Francisco Britualdo, com '
 130. quem participou de concurso para o cargo de Juiz de Di -
 131. reito em 1953. Enfatizou ter o Dr. Francisco Cavalcanti'
 132. uma tradição a cumprir, com a obrigação de conservar e
 133. zelar pela boa aplicação do direito, magistrado de car -
 134. reira brilhante que tem sido desde o início de sua judi
 135. catura. Afirmou ser o Dr. Francisco Cavalcanti Juiz por'



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. vocação, e quando S. Exa. parecia demonstrar teimosia em
137. defender o seu entendimento, estava simplesmente demons-
138. trando a preocupação de acertar. Enfatizou que o Dr. Fran-
139. cisco Cavalcanti marcou a sua passagem neste Tribunal, de-
140. le se afastando por força da legislação vigente, antes
141. do término do seu mandato, ~~mas~~ deixando aqui o seu nome
142. registrado, a sua figura como cidadão, como magistrado,
143. como intelectual, e esta passagem será permanente e hon-
144. rará a magistratura do nosso Estado. Afirmou estar sendo
145. esta uma reunião muito singela, pelo aspecto do improvi-
146. so, plena porém de calor humano, mas fica o Dr. Francisco
147. Cavalcanti desde já convocado para uma homenagem que lhe
148. deverá ser prestada neste Tribunal, em data a ser previa-
149. mente designada. Finalizou desejando que S. Exa. não per-
150. ca o contato com esta Casa, onde sempre encontrará ami-
151. gos e admiradores. Com a palavra o Dr. Francisco Caval-
152. canti, declarou-se emocionado com as palavras que lhe fo-
153. ram dirigidas, afirmando que permanecerá sempre em conta-
154. to com esta Casa, em todas as oportunidades de que dispu-
155. ser, pedindo, em seguida, permissão para retirar-se do
156. recinto, no que foi atendido. Com a palavra o Dr. Itamar
157. Pereira da Silva passou a relatar o seguinte feito: PRO-
158. CESSO Nº 3170/89, Cl. VI, procedente da 60a. Zona/Buíque.
159. ADILSON ROLIM DE ALBUQUERQUE recorrendo da decisão do Ju-
160. iz que indeferiu o seu pedido de recontagem de votos, nas
161. eleições proporcionais de 1988, naquele Município. DECI-
162. SÃO: Unanimemente, negou-se provimento ao recurso, nos
163. termos do parecer da Procuradoria Eleitoral. Com a pala-
164. vra o Des. Cláudio Américo de Miranda relatando o seguin-
165. te feito: PROCESSO Nº 3166/89, Cl. VI, procedente da 38a.
166. Zona/Água Preta. DOMINGOS LEANDRO DA FONSECA NETO recor-
167. rendo contra decisão do Juiz que acatou recurso contra a
168. sua Diplomação. DECISÃO: Unanimemente, deu-se provimento
169. ao recurso, nos termos do parecer da Procuradoria Eleito-
170. ral. Com a palavra o Des. Presidente, comunicou S. Exa.
171. que entrará em gozo de férias na próxima segunda-feira,
172. devendo ser convocado, perante o Tribunal de Justiça do
173. Estado, o substituto do Des. Cláudio Américo de Miranda,
174. que assumirá a Presidência desta Casa. Nada mais havendo
175. a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar,
176. eu, *Maurício Vianna*, Mário Castello Branco
177. da Boa Viagem, Diretor Geral Substituto da Secretaria,
178. mandei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.